

PORTARIA Nº 10/2021 de 05 de Janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA-SEROPREVI, Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 53º, inciso III, da Lei Municipal Nº 366/09 de 21 de janeiro de 2009, combinado com o Caput e Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 378/10 de 19 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **THAYSA MAIA DOS SANTOS**, inscrito na matrícula nº **493**, para ocupar o Cargo comissionado **GERENTE PREVIDENCIÁRIO (GRP)** no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI. Com efetiva validade a partir da presente data.

Seropédica, 05 de janeiro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

PUBLICADO

DATA: 08 / 01 / 21

FONTE: B.O.

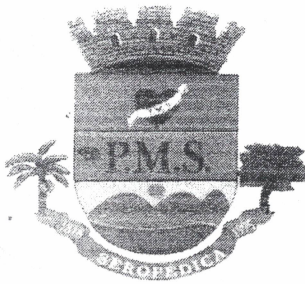
EDIÇÃO: 589

PÁG: 01


SEROPREVI


HUGO LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO SEROPREVI

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Mat. 12017
Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021



BOLETIM OFICIAL

Edição nº 589 – Ano 4 – Distribuição Gratuita
08 de Janeiro de 2021

Poder Executivo Municipal

- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Esportes
- Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil
- Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos
- Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
- Secretaria Municipal de Assistência e Agronegócio
- Secretaria Municipal de Serviços Públicos
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Secretaria Municipal de Obras
- Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Poder Legislativo Municipal

- Secretaria Municipal de Recursos Humanos
- Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
- Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos
- Secretaria Municipal de Assistência e Agronegócio
- Secretaria Municipal de Serviços Públicos
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Secretaria Municipal de Obras
- Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 21/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DO DIRETOR-PRÉSENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 30, inciso II, da Lei Municipal nº 366/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor municipal efetivo **HUGO LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12017, a partir de 02/01/2021, no cargo de Diretor-Pré-sente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 05 de Janeiro de 2021.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI

PORTARIA Nº 10/2021 de 05 de Janeiro de 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 5º, inciso II, da Lei Municipal Nº 366/09 de 21 de Janeiro de 2009, combinado com o Caput e Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 378/10 de 19 de Janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **THAYSA MALA DOS SANTOS**, inscrito na matrícula nº 493, para ocupar o Cargo comissionado **GERENTE PREVIDENCIÁRIO (GRP)** no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI. Com efetiva validade a partir da presente data.

Seropédica, 05 de Janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRÉSENTE DO SEROPREVI

Original assinado.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI

PORTARIA Nº 09/2021 de 05 de Janeiro de 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 5º, inciso II, da Lei Municipal Nº 366/09 de 21 de Janeiro de 2009, combinado com o Caput e Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 378/10 de 19 de Janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ANA KARINE RAMALHO DOS SANTOS MOURA**, inscrito na matrícula nº 492, para ocupar o Cargo comissionado **ASSESSOR ADMINISTRATIVO (AA-2)** no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI. Com efetiva validade a partir da presente data.

Seropédica, 05 de Janeiro de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRÉSENTE DO SEROPREVI

Original assinado.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI

PORTARIA Nº 07/2021 de 05 de Janeiro de 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 5º, inciso II, da Lei Municipal Nº 366/09 de 21 de Janeiro de 2009, combinado com o Caput e Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 378/10 de 19 de Janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **KAREN GADEN DA SILVA** inscrito na matrícula nº 487, para ocupar o Cargo comissionado de **SUBGERENTE DE SUBSISTÊNCIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO (SGPA-1)** no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI. Com efetiva validade a partir da presente data.

Seropédica, 05 de Janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRÉSENTE DO SEROPREVI

Original assinado.